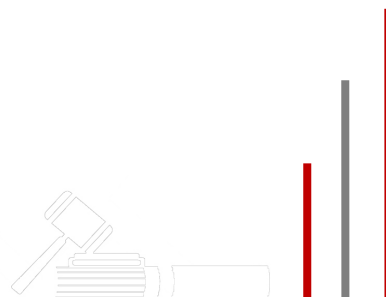




UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

NOTA INFORMATIVA



GABINETE JURÍDICO

N.º 2 | AGOSTO | 2020

PUBLICADO DESPACHO

QUE ESTABELECE REGRAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS – CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS

Foi publicado, em Diário da República, o Despacho nº 7900/2020, que vem fixar, em desenvolvimento da Resolução de Conselho de Ministros nº 55-A/2020, de 31 de Julho, a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos.

O referido despacho aplica-se à realização de actividades frequentes por parte dos sindicatos, como sejam seminários, conferências e outras similares, que impliquem concentrações de pessoas superiores a 10 ou 20, consoante o fixado em cada momento para cada espaço geográfico, e desenvolve regras relativas a aspectos como uso de máscara ou viseira, distanciamento, acessos, circulação e higienização.

Deve porém alertar-se que o referido despacho não se aplica à realização de reuniões internas das organizações que decorram do contexto normal da sua actividade.

O referido despacho pode ser consultado em:

<https://dre.pt/application/file/a/140210463>.

12-08-2020

Cofinanciado por:

